

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

100/2015

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua Brasil, trecho compreendido entre a Rua México e a Rua Argentina, no Bairro Jardim Morumbi.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Referida rua é a principal via de acesso ao Bairro Jardim Morumbi, possuindo um fluxo intenso de veículos. Assim, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisão de automóveis e atropelamento de pedestres.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de abril de 2015.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR DO PPS**

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA FÉ DO SUL<br>Estado de São Paulo |
| 24 ABR. 2015   |
| PROT. Nº 211   |
| <b>PROTOCOLO</b>   |